



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Realização da 1ª Reunião Extraordinária da CEN-CAU/BR
<b>DELIBERAÇÃO Nº 10/2016 – CEN-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de novembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 55 e 56 do Regimento Geral do CAU/BR e nos artigos 5º e 6º da Resolução CAU/BR nº105/2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprovação dos termos de referência para contratação das empresas de auditoria e realização da votação online pela atual Comissão Eleitoral do CAU/BR;

Considerando que a empresa de consultoria para elaboração de requisitos técnicos visando a elaboração de dois termos de referência para a prestação de serviços de Auditoria de Software para as Eleições de 2017 do CAU/BR e dos CAU/UF e prestação de serviços para fornecimento de sistema eletrônico eleitoral via internet entregará a primeira minuta dos editais no dia 11.01.2017;

**DELIBEROU:**

1. Solicitar ao presidente do CAU/BR, que seja feita convocação para a 1ª reunião extraordinária da CEN-CAU/BR na véspera da reunião Plenária de janeiro de 2017, com vistas à conclusão das competências para as quais foi criada.

Brasília – DF, 30 de novembro de 2016.

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Coordenador

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Membro

**GISLAINE VARGAS SAIBRO**  
Membro

**FERNANDO JOSÉ DE MEDEIROS COSTA**  
Membro

**MARIA LAIS CUNHA PEREIRA**  
Membro

Five handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line, corresponding to the names listed on the left.